



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1463, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera o art. 1º, I, do Decreto nº 1321 de 21 de fevereiro de 2024, que designa o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal n.º 4628, de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 2.260/2025, emitido pela Secretária de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso, em 11 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, I, do Decreto nº 1321/2024, que designa a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso:
Titular: Laura Ratto Finkler;

b) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Felipe Viana de Lima;

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração